



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº. 30/2022

Dispõe sobre a ampliação de vagas no quadro de empregos públicos dos departamentos municipais e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa decreta:

Art. 1º Ficam ampliados no Quadro de Empregos Públicos dos Departamentos Municipais de Matias Barbosa instituído pelas Leis nº 422/1995 e 424/1995 os seguintes cargos e vagas:

CARGOS EXISTENTES	AMPLIAÇÃO VAGAS
AUXILIAR DE SECRETARIA (07)	7
AUXILIAR SERV.APOIO ADM.(S.E) (03)	10
FARMACÊUTICO BIOQUIMICO (03)	1
FISCAL DE POSTURAS (01)	3
MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (19)	32
MOTORISTA (06)	10
PROFESSOR I (36)	30
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (08)	6
PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO (01)	1
PROFESSOR DE HISTÓRIA (02)	1
PROFESSOR DE INFORMÁTICA (01)	2
PROFESSOR DE INGLÊS (01)	1
PSICÓLOGO (03)	4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM (07)	12
TÉCNICO EM ENFERMAGEM DO PSF (03)	5
TÉCNICO EM FARMACIA (03)	3



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense

f /camaradematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data sua publicação.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 30 de maio de 2022.

Carlos Roberto Mendes Lopes
Prefeito Municipal